



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EDITAL INTERNO 27/11 - SELEÇÃO PARA BOLSISTA PIBID

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG, em convênio com o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação, e com a Prefeitura Municipal de Januária, através da Secretaria Municipal de Educação, tornam pública a realização de seleção para admissão de até 07 (sete) alunos matriculados na licenciatura em Matemática do IFNMG – campus Januária, para participar, como bolsistas, com carga horária de no mínimo, 20 horas semanais, do Programa Institucional de Iniciação à Docência do IFNMG: “Avante Januária” (PIBID - IFNMG), na forma deste Edital.

1. DO PROGRAMA PIBID/IFNMG

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência no IFNMG (PIBID/IFNMG), promovido com apoio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e Diretoria de Educação Básica Presencial (CAPES/DEB), visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Federais de Educação Superior, incentivando a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública e contribuir para a elevação da qualidade do ensino ministrado nestas instituições.

A licenciatura contemplada pelo edital é a de **Matemática**. Os bolsistas deverão atuar nas Escolas públicas participantes do PIBID, conforme quadro a seguir. **Cabe ao Coordenador de área (subprojeto) identificar a Escola em que cada aluno selecionado atuará de forma específica.**

ESCOLAS		LICENCIATURA
1	Escola Municipal Joana Porto	Matemática
	Endereço: Avenida Um, s/n – Bairro CAIC, Januária.	
2	Escola Estadual Caio Martins	Matemática
	Endereço: Rua do Bonde, s/n, Januária.	
3	Escola Estadual Professora Zina Porto	Matemática
	Endereço: Estrada do Bom Jardim, 1380, Bairro Bom Jardim, Januária.	
4	Escola Estadual Sambaíba	Matemática
	Endereço: Povoado de Sambaíba, Localidade do Brejo do Amparo, Januária.	

- 1.1. **Duração da bolsa:** 09 meses, tendo o seu início previsto para o mês de novembro de 2011. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilidade dos recursos, por parte da CAPES/DEB.
- 1.2. **Valor da bolsa:** R\$ 400,00 (Portaria 97, de 06 de maio de 2010) - destinada ao auxílio na execução das atividades do programa, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.

Número de vagas: serão disponibilizadas um total de 07 bolsas para alunos de graduação, distribuídas para o curso superior de Licenciatura em Matemática do IFNMG – Campus Januária.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID/IFNMG

2.1 O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID promovido pelo CAPES/DEB vem atender ao plano de metas Compromisso Todos pela Educação, previsto no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), para elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nacional para 6, até 2022, ano do bicentenário da independência do Brasil, em favor da melhoria do ensino nas escolas públicas onde o IDEB está abaixo da média nacional, que é de 3,8. No IFNMG, o programa visa atender aos seguintes objetivos gerais:

- I. promover a integração entre os cursos de Licenciatura do IFNMG e as escolas participantes do projeto, na perspectiva de incentivar a formação de professores para o ensino básico público;
- II. promover uma articulação sólida entre o IFNMG e a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, objetivando o estabelecimento de projetos de cooperação entre os atores envolvidos no projeto, fomentando uma sólida formação docente inicial, na perspectiva da melhoria no ensino das Ciências na região;
- III. fomentar a melhoria no desempenho dos alunos das escolas envolvidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), desenvolvendo estratégias de articulação entre as diferentes áreas, que permitam ao aluno tomar decisões, pelo enfrentamento de situações-problema contextualizadas, fundamentadas nos direitos humanos e na diversidade sociocultural;
- IV. fomentar a elevação da qualidade da formação dos licenciandos do IFNMG, através da valorização do espaço da escola pública, fomentando a construção do conhecimento na formação de professores, o desenvolvimento de estratégias metodológicas diversificadas e a vivência de uma prática docente significativa e qualificada na escola, voltadas para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- V. contribuir com a formação continuada dos professores das escolas envolvidas no projeto, enfatizando questões da aprendizagem das ciências em uma perspectiva contemporânea e integrada ao contexto das escolas parceiras, que subsidiem pesquisas acadêmicas na área de Ensino das Ciências;
- VI. promover experiências pedagógicas inovadoras, em uma perspectiva interdisciplinar, como meio para compreender as Ciências, como construções humanas e a sua relação com a vida social e produtiva.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se à seleção alunos regularmente matriculados no curso de licenciatura em Matemática do IFNMG – Campus Januária e que atendam aos seguintes critérios obrigatórios:

- I. ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo ele seja iniciado, não acumular bolsa de ensino, de pesquisa ou extensão;
- IV. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- V. não se encontrar em situação de afastamento, por qualquer motivo, das suas atividades acadêmicas no IFNMG;
- VI. não colar grau nos próximos 12 meses;
- VII. não ser aluno do primeiro período de curso;
- VIII. O(a) candidato(a) deverá ter cursado, com aproveitamento satisfatório, pelo menos a disciplina Fundamentos de Matemática I.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Período e local das inscrições: No dia 20 de outubro de 2011 estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para o preenchimento das vagas discriminadas no item 1.3 deste edital. As inscrições deverão ser efetuadas através do formulário próprio, disponível na Coordenação de Cursos de Formação de Professores do IFNMG - Campus Januária ou no site www.ifnmg.edu.br (anexo único deste edital), a ser entregue devidamente preenchido na mesma Coordenação (Sala 20 do Centro de Capacitação), bem como demais documentos solicitados no item 4.2 deste edital, nos horários: manhã, das 08h às 11h e tarde das 14h às 17h, durante o período de inscrição. Não há cobrança de taxa de inscrição.

4.2 Da documentação do candidato:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no endereço www.ifnmg.edu.br).
- II. Cópia e original do comprovante de matrícula no segundo semestre de 2011;
- III. Declaração da não conclusão do curso nos próximos 12 meses;
- IV. Currículo Lattes atualizado (Preencher currículo no sítio <http://lattes.cnpq.br/>);
- V. Cópia e original do documento de identidade e CPF;
- VI. Cópia do título de eleitor e do comprovante de quitação da última eleição;

5. DA SELEÇÃO:

5.1 Será constituída uma Comissão de Seleção, composta pela equipe de Coordenação do PIBID, a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos e organização do processo seletivo.

5.2 A seleção será feita através da realização de uma prova objetiva na área do subprojeto do(a) candidato(a) (Matemática), contendo 25 (vinte) questões referentes aos conteúdos de Matemática nível fundamental, lógica e raciocínio lógico-matemático.

5.3 A prova será realizada no dia 21 de outubro de 2011, das 08h às 11h, em sala(s) do Centro de Capacitação do Campus Januária.

5.4 A prova terá o valor total de 100 (cem) pontos, sendo distribuídos 04 (quatro) pontos para cada questão.

5.5 A classificação final obedecerá à ordem decrescente do desempenho na avaliação.

5.6 Em caso de empate da nota final, serão critérios de desempate:

- I. Maior nota obtida pelo(a) candidato(a) na disciplina Fundamentos da Matemática I
- II. maior número de disciplinas do núcleo específico da matriz curricular cursadas com aproveitamento satisfatório;

6. DO INICIO DAS ATIVIDADES:

As atividades terão início após assinatura do termo de compromisso às atividades do PIBID pelo candidato selecionado.

7. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

7.1 Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

7.2 Expostas as razões que ensejam o recurso, este será interposto no prazo decadencial de até 24h (vinte e quatro horas) após a publicação do resultado, dirigido à Coordenação do Projeto Institucional.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1 Participar integralmente das atividades propostas pelo Programa PIBID - IFNMG (disponível no site www.ifnmg.edu.br) designadas pelo professor coordenador de área e/ou professor supervisor responsável.

8.2 Disponibilizar 20h semanais para as atividades do PIBID/IFNMG.

8.3 Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador do projeto.

8.4 Participar de reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades.

8.5 Elaborar diários de campo e/ou outros documentos que se façam necessários ao pleno desenvolvimento do programa.

9. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

9.1 As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pelo professor supervisor, ou pela Coordenação do PIBID, em caso de descumprimento deste Edital, do plano de trabalho apresentado no projeto do programa PIBID do IFNMG (disponível no site www.ifnmg.edu.br) e/ou das normas vigentes da CAPES.

9.2 O candidato que não comparecer a quaisquer etapas ou faltar ao dia da assinatura do termo de compromisso estará automaticamente excluído do processo seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

10 DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
05/10/2011	Lançamento do Edital
20/10/2011	Inscrição dos candidatos
21/10/2011	Realização das provas
Até 24/10/2011	Divulgação do resultado
Até 24 horas após a divulgação dos resultados	Período para apresentação de recursos
31/10/2011	Assinatura do Termo de Compromisso

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital.

11.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

11.3 A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá da ordem de classificação e disponibilidade financeira da CAPES/DEB.

11.4 Candidatos(as) não desclassificados(as) irão compor lista de espera, podendo ser convidados a integrar o Programa, em caso de disponibilidade de vaga e enquanto não houver publicação de novo edital.

11.5 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção e Coordenação do PIBID - IFNMG.

Januária, 05 de outubro de 2011

Iza Manuella Aires Cotrim

Coordenadora Institucional do PIBID - IFNMG

Antônio Carlos de Macedo Carneiro

Diretor Geral substituto

IFNMG- Campus Januária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PIBID/IFNMG – DISCENTE

Dados pessoais do candidato

Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento:	
Nº do Título Eleitoral:	
Endereço de moradia permanente do candidato	
Av/Rua:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail:	Celular:

Dados Acadêmicos do candidato

Curso de Licenciatura no IFNMG:						
Período que esta cursando:				Turno: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite		
Em seu histórico, você possui reprovações? <input type="checkbox"/> Não						
<input type="checkbox"/> Sim, por nota. Quantas?			<input type="checkbox"/> Sim, por falta. Quantas?			
Marque com X todo seu tempo livre para dedicar-se ao PIBID						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã (8-12h)						
Tarde (14-18h)						
Noite (19-22h)						

Dados bancários do candidato

<input type="checkbox"/> Marque aqui se você não possui conta-corrente	
Nº da Agência bancária:	Nº Conta-corrente:
Nome do Banco:	
Você atesta que não recebe nenhum tipo de bolsa do IFNMG ou de qualquer outra instituição de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

Dados da trajetória escolar do candidato

Nome da escola onde você terminou o ensino médio:
Vinculação da escola: <input type="checkbox"/> Pública Municipal <input type="checkbox"/> Pública Estadual <input type="checkbox"/> Particular
Nome da escola onde terminou o ensino fundamental:

Vinculação da escola: Pública Municipal Pública Estadual Particular

Ao assinar, você atesta que todas as informações aqui declaradas são verídicas e que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Destaque aqui

Ficha de Comprovação de Inscrição PIBID/IFNMG – Discente

Nome completo:
CPF:
Curso de Licenciatura no IFNMG:

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Responsável pela Inscrição: _____